



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 82/2023

Pretende o Ilustríssimo Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, através do Projeto de Lei nº 82/2023, incluir no Calendário Oficial do Município de Caçapava a "Semana de Educação Alimentar".

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis opinou pela legalidade e constitucionalidade, exceto o Art.º 3º do projeto em tela.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município que acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 11 de Agosto de 2023.

Waldemir da Silva - MDB
Membro - Relator

Telma de Fátima Lima Vieira – PSD
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Rezende - CIDADANIA
Vice Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.